

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, convoca-se a Assembleia-Geral da Associação Portuguesa Contra a Leucemia (APCL) que, face ao contexto atual de ainda estado de alerta decorrente da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), às perspetivas da sua evolução e à recomendação de continuação da implementação coletiva de medidas de prevenção contra a propagação do referido vírus, reunirá, ao abrigo do artigo 5º, nº1, da Lei n.º1-A/2020 por via exclusivamente telemática (com recurso a uma plataforma eletrónica), no dia **26 de maio de 2022, pelas 17:30 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2021, incluindo apreciação do Parecer do órgão de fiscalização.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao Exercício de 2021.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Associação no Exercício de 2021.

No caso de à hora marcada, acima indicada, não se encontrarem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá de novo às 18:00 horas do mesmo dia, igualmente por via exclusivamente telemática (com recurso à mesma plataforma eletrónica), com os Associados que se encontrarem presentes. Os Associados que pretendam participar nesta reunião da Assembleia-Geral deverão comunicar a sua intenção ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, até às 15h00 do dia 24 de maio de 2022, mediante o envio de comunicação escrita, nesse sentido, para o endereço eletrónico geral@apcl.pt ou para a Sede da Associação, confirmando ainda o seu endereço eletrónico (os Associados que já o haviam disponibilizado à Associação) ou informando ainda o seu endereço eletrónico (os Associados que ainda não o haviam disponibilizado à Associação).

Os Associados que manifestem a sua intenção de participar na Assembleia-Geral, nos termos previstos no parágrafo anterior, receberão, até às 18h00 do dia 24 de novembro de 2021, através de correio eletrónico, um link através do qual poderão aceder à plataforma eletrónica que suportará a realização da reunião da Assembleia-Geral.

Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia-Geral por outros Associados, nos termos estatutários, deverão enviar, conjuntamente com a comunicação para o efeito e referida nos parágrafos anteriores, a respetiva carta de representação ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral com a assinatura reconhecida por qualquer meio legal e cada Associado não poderá representar mais do que um Associado.

Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos podem ser consultados na sede social e no sítio da APCL em www.apcl.pt

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



João Caboz Santana